



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2024/SMPS/EP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 026/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS nº 08/2024/CMAS de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/03/2024, Edição 3733, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445131219G0031 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Clube do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 19.089.580/0001-63.

OBJETO: Garantir através de melhoria no espaço físico de instituição a execução de um serviço de qualidade para que seja possível dar continuidade à execução das ações ofertadas aos usuários e seus familiares em situação de vulnerabilidade social atendidas na Associação, proporcionando momentos para trabalhar a autoestima, a convivência interpessoal, trabalho em grupo, além de valores como disciplina e respeito, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0022.2706.33390390000000000000.16600003110 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – GND3 - Emenda Parlamentar – Ficha 1752.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 12/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Maria Lúcia Correia Silva Felício, Diretor Presidente da Organização do Clube do Menor.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.